

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Liberdade religiosa no Brasil e como afeta em nossa sociedade

Autor(es)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Angelica Cristina Marques Silva

Mariana Luiza Martins Moreira

Hugo Malone Xavier Couto E Passos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A liberdade religiosa é um direito fundamental, permitindo que cada indivíduo adote, pratique e manifeste sua religião ou crença de acordo com sua consciência, livre de interferências externas. No Brasil, tal direito é garantido pela CRF/1988, que, em seu Artigo 5º, inciso VI, estipula a inviolabilidade da liberdade de consciência e de culto. Este princípio, essencial para a dignidade humana e a autonomia individual, promove a coesão social em uma sociedade democrática e pluralista, onde a diversidade de crenças é respeitada e todas as pessoas têm direitos iguais, conforme estabelecido pelo princípio da não discriminação. Além disso, o Artigo 19, inciso I, vedo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios de favorecer ou prejudicar qualquer religião, garantindo assim a neutralidade estatal em questões religiosas. Esses fundamentos legais, aliados ao princípio da igualdade de tratamento, constituem a base jurídica para a proteção da liberdade religiosa no Brasil.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar a situação atual da liberdade religiosa no Brasil, explorando as leis e políticas que garantem esse direito fundamental, examinando casos de discriminação ou violação de direitos religiosos e propondo recomendações para promover e proteger efetivamente a liberdade religiosa para todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sua afiliação religiosa.

Material e Métodos

Podcasts, artigos de jornais, entrevistas, análise de conteúdo, comparação de experiências e pesquisas de opinião foram utilizados para explorar a liberdade religiosa no Brasil. Essas fontes forneceram informações aprofundadas, diferentes perspectivas e argumentos relacionados ao tema. Os artigos de jornais acompanharam as discussões públicas e políticas governamentais. As entrevistas trouxeram insights sobre implicações sociais, econômicas e legais. A análise de conteúdo categorizou os principais temas e evidências. A comparação de experiências internacionais avaliou os impactos de políticas similares. As pesquisas de opinião capturaram as atitudes e percepções da população.

Resultados e Discussão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Na discussão dos resultados sobre liberdade religiosa no Brasil, é evidente que embora seja um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, há casos em que essa liberdade é sujeita a limitações. Por exemplo, em situações em que práticas religiosas ameaçam a ordem pública, como incitação à violência, o Estado pode intervir para assegurar a segurança dos cidadãos. Além disso, as restrições podem ser justificadas em prol dos direitos fundamentais de terceiros, impedindo práticas discriminatórias ou que violem direitos humanos. Casos de intervenção estatal em cultos que pratiquem abusos físicos, emocionais ou sexuais exemplificam essas limitações. Em resumo, embora a liberdade religiosa seja valorizada, é necessário impor limites para garantir a ordem pública, os direitos fundamentais e o interesse social, promovendo assim uma convivência harmoniosa na sociedade.

Conclusão

A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais mais preciosos em uma sociedade democrática. Ela não apenas permite que os indivíduos pratiquem suas crenças livremente, mas também promove a diversidade e a tolerância religiosa. É um pilar essencial da democracia, garantindo que todos tenham o direito de aderir à religião de sua escolha ou não aderir a nenhuma.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- ABUMANSSUR, Edin Sued. Pluralismo Religioso e Liberdade de Crença no Brasil.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Disponível em: <www.stf.jus.br>.
- INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO (ISER). Disponível em: <www.iser.org.br>.
- Projeto Equidade. Liberdade Religiosa: o que é e como surgiu? [Vídeo]. Disponível em: <<https://youtu.be/5IQWpvPQey0?si=O9fHi16kfg53KS6E>>.
- Liberdade de Consciência e de Crença - Art. 5º, inciso VI, da CF/88. [Vídeo]. Disponível em: <<https://youtu.be/pbZ31EhqtiY?si=CihNDa3IX4BYdyCJ>>.